



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001/ 2011 – Edital 010/2011

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho do Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Harter da Paz, Presidente, Senhor Clóvis dos Santos Marques, em substituição ao membro Fábio Fischer e Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário, afim de receberem as propostas e documentação referentes ao Edital nº 010/2011 do processo de licitação para a Recarga Parcial de Toners. Observados os dez minutos de tolerância, todas as empresas convidadas se fizeram presentes em tempo hábil. A Comissão, comunicou o recebimento do envelope nº 01, protocolado sob nº 2615, de quinze de junho de dois mil e onze, documentos para habilitação da Empresa Gerson da Silva Lopes & Cia. Ltda. e o envelope nº 2, protocolado sob nº 2616, de mesma data; do envelope nº 01 protocolado sob nº 2618 de quinze de junho de dois mil e onze, da Empresa Augusto Torres Nedel e envelope nº 02, protocolado sob nº 2619, de mesma data; do envelope nº 01 protocolado sob nº 2663 de dezesseis de junho de dois mil e onze, da Empresa Jorge Luis Ramos Damé e envelope nº 02, protocolado sob nº 2662, de mesma data; do envelope nº 01 protocolado sob nº 2665 de dezesseis de junho de dois mil e onze, da Empresa Everton Corrêa e Cia. Ltda. e envelope nº 02, protocolado sob nº 2664, de mesma data; do envelope nº 01 protocolado sob nº 2667 de dezesseis de junho de dois mil e onze, das cópias Santa Cruz e envelope nº 02, protocolado sob nº 2666, de mesma data. A Comissão observa que a empresa Boff e Kothe Ltda. utiliza o nome fantasia de Cópias Santa Cruz nos envelopes. A Senhora Janaina da Silva Brião, apresenta Procuração para credenciar-se em representação a empresa Gerson da Silva Lopes & Cia. Ltda., com cópia de sua RG, conforme item 1.3 do Edital, na abertura dos trabalhos. Após rubricados os envelopes, passou-se a abertura dos mesmos. Analisados os documentos apresentados no envelope nº 01 da empresa Gerson da Silva Lopes & Cia. Ltda. Constatou-se que a cópia do documento de identidade do representante legal da empresa não está autenticado e a senhora Janaina da Silva Brião não possui o original para a Comissão autenticá-lo, o que desabilita a empresa, conforme o Edital. O envelope nº 01 da empresa Augusto Torres Nedel apresenta todos os documentos solicitados e está habilitada. O envelope nº 01 da empresa Jorge Luis Ramos Damé Cia. Ltda. com os documentos de habilitação contém Declaração para representante legal em nome do senhor Adão Nunes Soares, sem autenticação/reconhecimento de firma e cópias não autenticadas dos demais representantes da empresa. Cumpre salientar que a Comissão não reconhece o senhor Adão como credenciado, de acordo com o Edital, tampouco, aceita a Declaração por não haver como comprovar a originalidade da assinatura ali constante, declarando a mesma desabilitada. O envelope nº 01 da empresa Everton Corrêa e Cia. Ltda. contém todos os documentos de acordo com o Edital e se faz representar pelo sócio Leandro Nogueira Rodrigues, sendo declarada habilitada. O envelope nº 01 da empresa Boff e Kothe Ltda. contém procuração em nome de Eduardo Roberto Ribeiro que não o credencia, conforme Edital, para manifestar-se no presente certame, os demais documentos estão de acordo com o solicitado, estando a mesma habilitada. A pedido da senhora Janaina da Silva Brião a mesma manifesta que a conferência dos documentos de “internet” que sejam conferidos, confirmando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001/ 2011 – Edital 010/2011

habilitação de todos, conforme legislação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá ciência ao presentes, sendo que a senhora Janaina da Silva Brião e o senhor Leandro Nogueira Rodrigues analisaram os documentos referentes à habilitação, encaminha esta ata para o Senhor Diretor Geral a fim de dar ciência da habilitação e dos prazos recursais aos licitantes, sendo registrada e aprovada a presente que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Margareth Harter da Paz
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Clóvis dos Santos Marques
Membro